



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 097/2025:

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Secretário Municipal de Obras e em conjunto com o Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

- ▶ **Sobre o prédio da Estação Ferroviária, seu espaço ser transformado num parque infantil.**

Senhor Presidente.
Nobres Pares

Durante a minha Oratória no Grande Expediente da 06ª Sessão Ordinária, do dia 015 de abril p. passado, apresentei a presente Indicação com o intuito de atender aos reclames populacionais, tendo em vista, que o Município carece desse benefício, que trata do lazer e bem-estar de nossas crianças. Trata de um local seguro, com salas amplas, que anteriormente atendia o CRAS – “Dulce Nogueira Garcez”. De bom alvitre salientar que apresentei ao Executivo Municipal o Requerimento de Informação e Urgência nº 024/2025, sobre o imóvel. Essa demanda gera um certo desconforto, existe o espaço, mas não os acessórios; pois é bom salientar o atendimento às nossas crianças portadoras de Autismo, com salas para o desenvolvimento sensorial entre outros. O benefício é de grande valia e, por que não trazer de volta algo tão benéfico, tais como: Desenvolvimento do respeito e senso de comunidade, Agilidade, coordenação motora e bem-estar, Curiosidade e criatividade, habilidades para a vida, saúde, aprendizagem, socialização, auxílio na concentração e na criatividade, desenvolvimento da autonomia e liberdade e ajuda no desenvolvimento motor. São informações trazidas por várias mães e pelo coletivo. Há prioridades para o respectivo prédio? Nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

municipalidade não contempla qualquer equipamento ao lazer das crianças, muito embora, em tempos passados tínhamos o Parque Enzo Gabriel no “Calçadão” e o Parque Pe. Lúcio, no paço da Matriz. Está na hora de aplicar políticas públicas atuando nessa demanda, que soma inúmeros benefícios no desenvolvimento infantil.

Por tais razões, aguardo providências acerca da medida.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 16 de abril de 2025.


Dra Francielen Cristina M. Cláudio
Vereadora PL